

COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

1 **Ata de reunião consultiva.** Aos dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas,
2 teve início a reunião de alinhamento para determinação da área de atuação do cargo de professor
3 do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de Petróleo a ser oferecido no concurso
4 público que ocorrerá no 2025, sob a presidência do professor Luiz Antônio Alves e com a
5 presença dos seguintes membros: Luiz Antonio Alves, Aníbal Alexandre Campos Bonilla, Carlos
6 Eduardo M. de Andrade, Daniel Fabian Bettú, Lindaúra Maria Steffens, Fabio Ullmann Furtado de
7 Lima, Gustavo Gondran Ribeiro, Luiz Adolfo Hegele Júnior, Rafael Rodrigues Francisco, Debora
8 Cristina Brandt, Damianni Sebrão, Oséias Alves Pessoa, Siunara Simone Rodrigues e Ana Júlia
9 Ribeiro Gonsalves. 1. Discussão. O professor Luiz Alves fez a abertura da reunião e apresentou
10 o contexto da pauta. Informou que, embora a Reitoria já tivesse conhecimento prévio da
11 liberação de 40 vagas docentes pelo Governo do Estado, a planilha de ranqueamento foi rodada
12 somente na quinta-feira da semana anterior, dia 10/07, e enviada aos centros ao final da sexta-
13 feira (11/07), com prazo para devolutiva na segunda-feira seguinte (14/07). Diante da
14 discordância dos demais diretores de centro quanto ao prazo, houve uma reunião na quinta-
15 feira com a reitoria em que não houve deliberação a respeito dos questionamentos sobre a
16 planilha, apenas a informação de que as datas do concurso não seriam alteradas, apesar dos
17 requerimentos de todos os diretores gerais presentes. Apontou que esse envio intempestivo
18 inviabilizou uma discussão colegiada adequada, comprometendo a qualidade da deliberação.
19 Informou que fez um relatório breve, o qual já foi encaminhado por e-mail, constando um
20 panorama das vagas disponíveis e dos professores e matérias que lecionam. A professora
21 Lindaúra Steffens manifestou preocupação com a condução do processo por parte da Reitoria,
22 questionando a falta de transparência e a ausência de justificativas para o envio tardio da
23 planilha e da cobrança de celeridade. Reforçou que tal postura compromete a legitimidade
24 institucional e solicitou esclarecimentos sobre as manifestações da Reitoria nas reuniões com os
25 diretores. O professor Daniel Bettú endossou a crítica ao atropelo no processo, sugerindo que o
26 centro poderia ter se antecipado à discussão, mesmo sem garantia da vaga, para subsidiar
27 decisões mais embasadas. Reforçou a necessidade de maior comunicação e previsibilidade por
28 parte da Direção em situações futuras. O diretor-geral, professor Oséias Pessoa, prestou
29 esclarecimentos detalhados sobre os encaminhamentos adotados junto à Reitoria. A atual gestão
30 do Estado de Santa Catarina na segunda quinzena de abril de 2025 liberou 40 vagas de concurso
31 público para assumir cargo de docentes para a UDESC. Apenas na quinta-feira da semana foi
32 apresentada uma planilha com as 40 vagas que foi enviada por e-mail aos diretores de centro e
33 que após o preenchimento dela pelos centros, haveria uma nova reunião. Informou que a
34 planilha enviada está em desacordo com a Resolução nº 010/2020 – CONSEPE, utilizada como
35 base para o ranqueamento, e que essa inconformidade foi apontada oficialmente pela Direção
36 em diversas instâncias. O professor Oséias propositalmente não enviou a planilha, aguardando

COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

que na próxima sexta na reunião com o Gustavo pró-reitor, ela retornaria editada com os dados conforme discutidos anteriormente. A planilha enviada não estava de acordo com a resolução e as vagas diferiam do que estava previsto. Nesse momento o professor solicitou uma reunião, e antes que ela ocorresse, foi recebida pelos diretores gerais, na segunda dia 14, uma comunicação interna estabelecendo o prazo de 21 de julho para enviar qual a vaga seria contemplada para o Cesfi. O professor Oséias manifestou-se novamente contra a planilha desatualizada e novamente agendou uma reunião para quinta-feira dia 17 de julho. Nessa reunião estavam presentes os dois chefes de departamento e o Diretor de Ensino do Cesfi. Relatou que, na reunião, mesmo diante de manifestações de diferentes centros apontando inconsistências, a Reitoria decidiu, de forma autocrática, manter a planilha como válida. Informou também que a decisão foi justificada pela Reitoria com base em declaração de que não havia recebido nenhuma contestação formal, o que motivou a decisão da Direção de formalizar um ofício com os questionamentos, incluindo o prejuízo de vagas ao centro. O professor Oséias informou que a decisão do colegiado será respeitada e que se for decidido que não será enviada a solicitação no dia 21 julho tal decisão será respeitada. A professora Débora Brandt questionou os impactos jurídicos dessa conduta, levantando preocupações sobre a legalidade do processo e a possibilidade de judicialização. O professor Oséias reforçou o apoio à decisão do departamento independentemente da decisão. Esclareceu que está sendo redigido um ofício técnico, com apoio jurídico, relatando todas as inconformidades e encaminhamentos à Reitoria e ao CONSUNI. Houve consenso entre os participantes quanto à inadequação do processo conduzido pela Reitoria e ao prejuízo potencial ao centro, tanto em termos de vagas quanto de imagem institucional. A professora Lindaúra propôs que o manifesto a ser redigido pela Direção seja endossado pelo conjunto do colegiado, e sugeriu que o centro mantenha a postura firme de não ser conivente com o processo. Ao final, apesar das críticas ao processo conduzido pela Reitoria e da constatação de prejuízo ao centro na distribuição das vagas, a decisão sobre a vaga após debate interno, respeitada soberania colegiada, deliberaram pelo envio da solicitação de vaga para o concurso público com o perfil de Engenheiro com especialização em Poços, considerando a urgência imposta pelo cronograma institucional e a necessidade imediata do departamento. A chefia do departamento enviará uma aprovação ad referendum que será avaliada pelo pleno após o retorno de semestre letivo. A Direção se comprometeu a seguir com o envio da documentação, sem prejuízo da formalização de um ofício de inconformidade, a ser encaminhado à Reitoria e ao CONSUNI, manifestando o posicionamento do centro diante das irregularidades constatadas. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, ficando esta ata como registro da consulta e das manifestações expressas.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2025.

Luiz Antonio Alves (Presidente) _____

COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

- 73 Aníbal Alexandre Campos Bonilla_____
- 74 Carlos Eduardo M. de Andrade_____
- 75 Daniel Fabian Bettú_____
- 76 Lindaúra Maria Steffens_____
- 77 Fabio Ullmann Furtado de Lima_____
- 78 Gustavo Gondran Ribeiro_____
- 79 Luiz Adolfo Hegele Júnior_____
- 80 Rafael Rodrigues Francisco_____
- 81 Debora Cristina Brandt_____
- 82 Damianni Sebrão_____
- 83 Lindaúra Maria Steffens_____
- 84 Oséias Alves Pessoa_____
- 85 Siunara Simone Rodrigues_____
- 86 Ana Júlia Ribeiro Gonsalves_____
- 87 Aline Alba Felette Goto_____



Código para verificação: **ARB127Y6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 21/07/2025 às 14:29:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ ADOLFO HEGELE JUNIOR** (CPF: 027.XXX.759-XX) em 21/07/2025 às 14:33:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:49 e válido até 30/03/2118 - 12:44:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO GONDTRAN RIBEIRO** (CPF: 001.XXX.610-XX) em 21/07/2025 às 14:35:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2023 - 18:18:22 e válido até 13/03/2123 - 18:18:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** (CPF: 045.XXX.218-XX) em 21/07/2025 às 14:37:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ ANTONIO ALVES** (CPF: 045.XXX.218-XX) em 21/07/2025 às 14:51:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:51 e válido até 30/03/2118 - 12:38:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DAMIANNI SEBRAO** (CPF: 817.XXX.959-XX) em 21/07/2025 às 16:51:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIUNARA SIMONE RODRIGUES** (CPF: 708.XXX.909-XX) em 21/07/2025 às 17:33:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:53 e válido até 30/03/2118 - 12:47:53.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL FABIAN BETTU** (CPF: 029.XXX.179-XX) em 21/07/2025 às 19:25:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:25 e válido até 30/03/2118 - 12:47:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS EDUARDO METZLER DE ANDRADE** (CPF: 230.XXX.469-XX) em 23/07/2025 às 12:22:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:54 e válido até 30/03/2118 - 12:34:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE ALBA FELETTE GOTO** (CPF: 046.XXX.759-XX) em 23/07/2025 às 13:01:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2021 - 17:31:22 e válido até 12/07/2121 - 17:31:22.
(Assinatura do sistema)



✓ **ANIBAL ALEXANDRE CAMPOS BONILLA** (CPF: 008.XXX.599-XX) em 31/07/2025 às 11:43:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.

(Assinatura do sistema)

✓ **LINDAURA MARIA STEFFENS** (CPF: 006.XXX.459-XX) em 05/08/2025 às 09:31:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:19 e válido até 30/03/2118 - 12:41:19.

(Assinatura do sistema)

✓ **DEBORA CRISTINA BRANDT COSTA** em 05/08/2025 às 10:40:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:35 e válido até 13/07/2118 - 13:36:35.

(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL RODRIGUES FRANCISCO** (CPF: 358.XXX.878-XX) em 05/08/2025 às 15:39:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:45 e válido até 13/07/2118 - 14:58:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY5OTFfMjcwMTFfMjAyNV9BUkIxMjdZNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026991/2025** e o código **ARB127Y6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.